

---

THE CARLYLE GROUP

---

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS**

**TCG GESTOR LTDA.**

**Junho de 2016**

## **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO TCG GESTOR LTDA.**

### ***Resumo***

Trata-se da política de gestão de risco aplicada pelo TCG Gestor Ltda. ("TCG Gestor"), concebida para cumprir com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 558, de 26 de março de 2015 ("Política"). A Política se refere genericamente às atividades de gestão do risco do TCG Gestor.

TCG Gestor é um gestor de carteira de valores mobiliários devidamente registrado perante a CVM na categoria de "gestor de recursos", integrante do The Carlyle Group ("Carlyle"), um grupo global de gestão de ativos e valores mobiliários, que atua como gestor de fundos de investimento especializados e outros veículos de investimento, que investem em uma vasta gama de setores, localidades geográficas, classes de ativos e estratégias de investimento.

No Brasil, o TCG Gestor gerencia exclusivamente fundos de investimento em participações (*private equity*) ("FIPs"), cuja carteira é composta por: **(i)** principalmente, ativos altamente ilíquidos, tais como ações e outros valores mobiliários emitidos por companhias não listadas, bem como ações emitidas por companhias listadas, desde que adquiridas como parte de estratégia de *private equity*; e **(ii)** em menor escala, por ativos líquidos adquiridos por esses FIPs, sendo estes os ativos utilizados para gestão do caixa dos fundos.

Muito embora a gestão do risco seja elemento fundamental da análise de cada política de investimento adotada pelos fundos geridos pelo TCG Gestor, o processo de decisão adotado pelo TCG Gestor na gestão dos seus FIPs é diferente do processo adotado por gestores de ativos ilíquidos, tais como ações de companhias listadas, derivativos, títulos públicos, por exemplo. Considerando essa característica peculiar, o TCG Gestor segue determinadas políticas e procedimentos para lidar com riscos de mercado, de concentração, de contrapartes, riscos operacionais e outros riscos ("Riscos"), que deverão ser observados com relação a cada um dos fundos de *private equity* geridos pelo mesmo.

O TCG Gestor conta com um diretor responsável pela supervisão das atividades de gestão do risco da entidade (o "Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco"). O nome desse diretor está indicado no Formulário de

Referência do TCG Gestor e poderá ser atualizado ao longo do tempo, conforme necessário.

Atividades relacionadas à gestão de Riscos, conforme descritas, estão sujeitas à revisão periódica. Sempre que o TCG Gestor atualizar esta Política, atualizará o arquivo disponível em seu *website*.

### ***Gestão do Risco***

O objetivo do processo de avaliação de risco do TCG Gestor é identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam afetar a capacidade dos fundos e/ou do TCG Gestor de forma geral de alcançar seus objetivos. O Diretor de *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco tem a responsabilidade precípua de supervisionar e coordenar a gestão dos Riscos.

Algumas funções da gestão do risco são desempenhadas primordialmente pelo Departamento Jurídico, pelo Departamento de *Compliance* do Carlyle e pelo Departamento Contábil sob a supervisão do Diretor de *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco, do diretor de risco internacional e do comitê gestor do Carlyle. Além disso, o Comitê de *Compliance* do Carlyle, na medida do necessário, complementa as funções de gestão de risco do Carlyle através, entre outras coisas, da supervisão e do monitoramento do cumprimento pelo Carlyle de todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

Basicamente, os principais passos adotados pelo TCG Gestor no processo de gestão de Riscos são os seguintes:

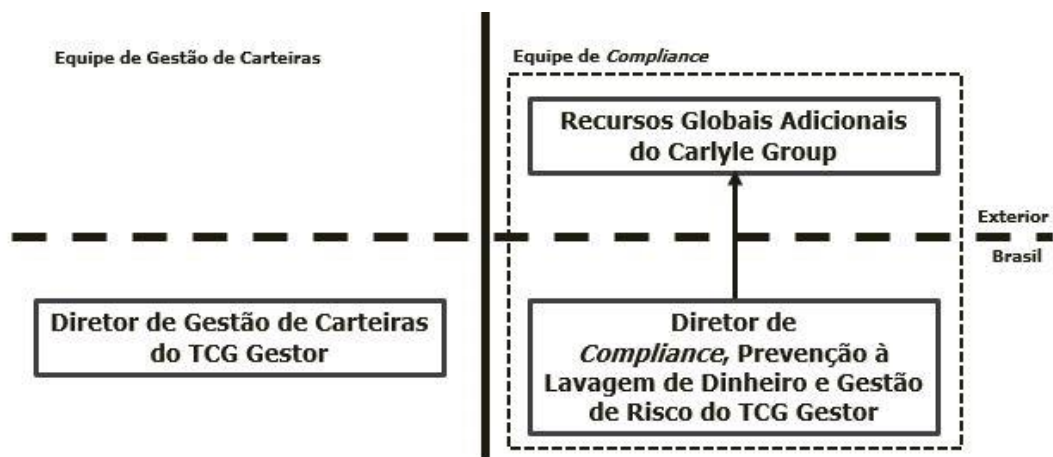
- a)** Ao analisar uma oportunidade de investimento, antes de submeter a transação ao comitê de investimento pertinente, os profissionais de investimento responsáveis pela transação (com a assistência de terceiros, se for o caso) identificarão os Riscos potenciais;
- b)** Esses profissionais de investimento analisarão tais Riscos, avaliarão as potenciais consequências e apresentarão suas conclusões para exame pelo comitê de investimento e pelo Diretor de *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco, o qual, em conjunto com o seu departamento no The Carlyle Group, conduzirá uma avaliação independente do risco para examinar o fundamento e a análise

elaborados pelos profissionais de investimento. Caso necessário, caso as suas conclusões sejam diversas das conclusões apontadas pelos profissionais de investimento, submeterá as conclusões independentes ao comitê de investimento; e

- c) Anualmente, o Diretor de *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco monitorará a eficácia dessas medidas de gestão e controle do risco, e alterará esta política de gestão de riscos, conforme necessário.

No Brasil, a divisão de gestão de risco do TCG Gestor trabalha em conjunto com a divisão de *compliance*, e tem como principal objetivo rastrear a exposição aos fatores de risco relacionados a investimentos antes de um investimento ou de um desinvestimento por um fundo gerido pelo TCG Gestor. Sempre que necessário, o TCG Gestor poderá se valer de outros profissionais do The Carlyle Group para coletar informações e realizar uma avaliação de risco melhor fundamentada com relação a uma operação.

O Diretor de *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco poderá contar com outros profissionais associados ao TCG Gestor para acompanhar e mensurar o risco relacionado a cada investimento sob a gestão do TCG Gestor, em conformidade com o fluxograma abaixo:



O Diretor de *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco é responsável por **(i)** verificar o cumprimento desta Política; **(ii)** conforme necessário, enviar aos profissionais seniores relatórios periódicos acerca da

exposição a Riscos de cada um dos fundos geridos pelo TCG Gestor; e **(iii)** supervisionar, se for o caso, terceiros contratados em situações especiais para mensurar os riscos relacionados a cada uma das operações.

Os demais profissionais disponíveis ao TCG Gestor para atuar na identificação e monitoramento dos Riscos relacionados aos investimentos sob a gestão do TCG Gestor: **(i)** exercem suas funções de maneira independente; **(ii)** não desempenham funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e à distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou qualquer outra atividade que limite sua independência, dentro ou fora do TCG Gestor; e **(iii)** poderão desempenhar as mesmas atividades, ou atividades similares ou assumir as mesmas funções ou funções similares nas entidades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum do TCG Gestor.

Na presente data, TCG Gestor gere exclusivamente fundos de investimento em *private equity* direcionados a investidores profissionais, conforme definido na regulamentação aplicável. A carteira dos referidos fundos é composta, principalmente, por ações emitidas por companhias fechadas.

Qualquer violação das políticas e procedimentos ora previstos será reportada, analisada e, conforme for o caso, objeto da devida sanção.

### ***Riscos Específicos***

Os fundos de investimento geridos pelo TCG Gestor estão sujeitos a uma vasta gama de riscos econômicos, riscos ligados a moeda estrangeira e taxa de câmbio, riscos políticos, jurídicos e financeiros. Os investidores devem analisar cuidadosamente os documentos de oferta pertinentes para uma descrição mais completa dos riscos relacionados a tais fundos.

Abaixo encontram-se determinados Riscos específicos geridos pelo TCG Gestor:

- **Risco de Concentração:** TCG Gestor observa os limites de concentração estabelecidos nos documentos constitutivos de cada um dos seus fundos. Não existe qualquer análise independente baseada no tipo de ativo, uma vez que o TCG Gestor investe exclusivamente em *private equity*.

- **Risco Associado a Contrapartes:** Antes de qualquer investimento, TCG Gestor realiza um procedimento completo de *due diligence* das contrapartes da operação. Essa análise pode incluir a análise dos potenciais impactos de riscos, risco de crédito, exposição a contingências e outros fatores.
- **Outros Riscos:** Caso a caso, o TCG Gestor analisa e enfrenta alguns outros riscos associados a uma oportunidade de investimento ou de desinvestimento.

\* \* \* \* \*